



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

CEE - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

EMENTA	DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA RUA 26, NO BAIRRO BURITIS II, PARA “EMILIE MISAKOVA SLAVIK”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
OBJETO	PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO PROJETO DE LEI Nº 74/2026.
AUTOR	VEREADOR EDMILSON PORFÍRIO - PODEMOS
PARECER	FAVORÁVEL.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que visa denominar a Rua 26, localizada no Bairro Buritis II, passando a ser oficialmente denominada “Emilie Misakova Slavik”, conforme especificado no art. 1º da proposição.

A matéria encontra-se devidamente instruída, acompanhada de justificativa que demonstra a relevância da homenagem para a história e desenvolvimento do município de Tangará da Serra.

A proposição atende ao interesse público ao promover o reconhecimento de personalidade que contribuiu significativamente para o desenvolvimento social, econômico e cultural do município

A homenagem Emilie Misakova Slavik teve trajetória marcada pelo trabalho dedicação familiar e participação ativa na construção da história local sendo pioneira e exemplo de determinação especialmente no setor rural e na formação econômica da região

A denominação de logradouros públicos com nomes de cidadãos que contribuíram para o crescimento da cidade é prática consolidada e encontra respaldo no ordenamento jurídico municipal além de fortalecer a identidade histórica e cultural da comunidade

Não há óbice jurídico quanto à iniciativa sendo matéria de competência do Poder Legislativo Municipais estando em conformidade com a Lei Orgânica e demais normas pertinentes

Dessa forma o projeto apresenta relevância social histórica e cultural merecendo prosperar.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

JUSTIFICATIVA

Diante do exposto, no âmbito da competência desta Comissão, manifesto-me FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 74/2026.

Tangará da Serra, 31 de Março de 2026.

RELATOR ESCOBAR	
PRESIDENTE PROF SEBASTIAN ☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO. ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR	VICE-PRESIDENTE EVÂNIA FÉLIX ☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO. ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR